



EDITAL PROGRAD/PIBID nº 09/2013

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - PIBID/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, **FAZ SABER** aos interessados a **abertura de processo de seleção** para bolsistas de iniciação à docência, conforme disposto a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato.

1.2 As **inscrições devem ser realizadas no período de 06 a 09 de Agosto**, mediante apresentação de formulário específico (Anexos I e II) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópia);
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Carta de intenções (Anexo III);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não percepção de outra bolsa (Anexo IV);
- h) Histórico Escolar, para candidatos à bolsa de iniciação à docência, sendo que para os alunos do 1º ano serão consideradas as notas do histórico do Ensino Médio (cópia);
- i) Declaração de efetivo exercício há dois anos na escola vinculada a subprojeto de área, para os candidatos à bolsa de supervisão, assinada por superior imediato.

1.2.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:



- 1.2.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 1.2.1.2. Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo ano, em **curso de licenciatura** da área do subprojeto.
- 1.2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.2.1.4. Não ser bolsista do PIBID ou de outro programa.
- 1.2.1.5. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.
- 1.3. As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência remanescentes** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus Jacarezinho, das 14h às 17h e das 19h às 21h30m. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID.

2.1. De acordo com a Portaria CAPES PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013, são objetivos gerais do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



3. DAS BOLSAS.

3.1. O processo de seleção prevê bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o tempo de vigência de projeto institucional da UENP na CAPES, de acordo com o Edital CAPES PIBID nº 11/2012. A concessão dessas bolsas depende de aprovação da CAPES.

3.2. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

3.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

3.2.2. Executar o plano de atividades aprovado;

3.2.3. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

3.2.4. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

3.2.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

3.3. Quadro das **bolsas de iniciação à docência remanescentes** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:

Campus	Curso de Licenciatura	Quantidade de bolsas
Jacarezinho	Filosofia	02
Jacarezinho	História	02

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

4.1 A seleção dos candidatos, de iniciação à docência e de supervisão, será realizada **no dia 12 de agosto de 2013** através de entrevista e análise de documentos, no período vespertino, entre 13h e 17h, no mesmo local de inscrição.

4.2 Os candidatos serão avaliados com base na:

4.2.1 Arguição em entrevista.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



4.2.2 Análise de Currículo Lattes.

4.2.3 Análise de Histórico Escolar.

4.2.4 Carta de intenções (Anexo III).

4.3 O resultado da seleção será publicado no **dia 13 de agosto de 2013**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

4.4 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

4.5 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

5.1 Inscrições: 06 a 09 de Agosto de 2013

5.2 Seleção: 12 de agosto de 2013

5.3 Resultado: 13 de agosto de 2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho, 06 de Agosto de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Professora Ana Rita Levandovski

Pró-reitora de Graduação

ORIGINAL ASSINADO

Professora Carla Holanda da Silva

Coordenadora Institucional do PIBID



ANEXO I

**Formulário para inscrição de candidato (a) bolsista à iniciação à docência
PIBID/UENP.**

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Estudante do curso de licenciatura em _____

Número de matrícula: _____

Ano de início do curso: _____ Ano previsto para conclusão do curso: _____

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



ANEXO II

Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista de supervisão PIBID/UENP.

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Escola: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Formação em curso de licenciatura.

Curso de licenciatura em _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Tempo de atuação no magistério da Educação Básica: _____

Tempo de atuação na escola onde será desenvolvido o subprojeto: _____

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



Anexo IV

Termo de disponibilidade para participar das atividades de subprojeto de área e de não percepção de bolsa – PIBID/UENP.

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Eu, _____,
de RG ou Passaporte de número _____,
declaro para os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar as atividades previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não sou bolsista de outro programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____.

Assinatura